

NOVA TABELA PARA DIRIGENTES

Conforme definido em reunião do Diretório Nacional, apresentamos a nova tabela para dirigentes, vigente a partir de 23/05/16:

Nível	% do Salário Líquido	Contribuição Mensal Mínima
MUNICIPAL	1%	15,00
ESTADUAL	2%	50,00
NACIONAL	3%	100,00

IMPORTANTE: Os membros de direção que são funcionários ou funcionárias do Partido deverão efetuar contribuição mensal calculada com base na tabela DE CARGO COMISSIONADO, conforme o nível que assume a direção.

Os membros de Comissão Provisória também são considerados dirigentes, sendo assim, devem contribuir desta mesma forma.

Se o filiado é dirigente em mais de uma instância, o cadastro da contribuição será feito com base na instância maior.